

6. REQUERIMENTO DE ADEÇÃO AO PRA:

O requerente acima indicado vem requerer adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA dos imóveis rurais do Estado de Rondônia, com base no artigo 59 do Código Florestal e nas disposições do Decreto Estadual nº 20.627, de 8 de março 2016, apresentando, para tanto, os documentos em anexo.

7. DECLARAÇÃO:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Declaro, também, que tenho ciência de que a presente adesão ao Programa de Regularização Ambiental importa confissão plena, irrevogável e irretratável do passivo ambiental.

..... ,/...../.....

[Município] [data]

.....

Assinatura do requerente / representante do requerente

--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ANÁLISE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR

1. DADOS DO REQUERENTE

1.1. Nome completo/Razão Social:

1.2. CPF/CNPJ

1.3. Data de nascimento (se pessoa natural):

_____/_____/_____

1.4. Endereço:

1.5. Município:

1.6. UF:

1.7. CEP:

1.8. Telefone(s) e/ou celular(es)
para contato:

1.9. E-mail:

1.10. Proprietário do imóvel []

Possuidor do imóvel []

Outro:

2. DADOS DO REPRESENTANTE DO REQUERENTE (quando houver):

2.1. Nome completo:

2.2 CPF:

2.3. Data de nascimento:

_____/_____/_____

2.4. Endereço:		
2.5. Município:	2.6. UF:	2.7. CEP:
2.8. Telefone(s) e/ou celular(es) para contato:	2.9. E-mail:	
3. ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS:		
3.1. Destinatário:		
3.2. Endereço completo:		
3.3. Município:	3.4. UF:	3.5. CEP:
3.6. Telefone(s) e/ou celular(es) para contato:	3.7. E-mail:	
<u>ADVERTÊNCIA:</u> É ônus do requerente manter seu endereço atualizado no processo administrativo de regularização ambiental, a fim de possibilitar que a SEDAM lhe envie as notificações e comunicações necessárias. Serão reputadas válidas, para todos os efeitos, as notificações e comunicações encaminhadas para o endereço fornecido pelo requerente no processo administrativo de regularização ambiental, ainda que devolvidas sem a confirmação do recebimento.		
4. DADOS DO IMÓVEL:		
4.1. Denominação / Nome do Projeto de Assentamento:		

4.2. Endereço completo:**4.3.
Município:****4.4. UF:****4.5. Número do Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR:****5. REQUERIMENTO:**

O interessado acima indicado vem requerer, com fulcro no artigo 6º, parágrafo 1º, da Portaria nº 117, de 11 de maio de 2016, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, análise prioritária do Cadastro Ambiental Rural - CAR relativo ao imóvel rural especificado no presente requerimento, em razão deste se encontrar na seguinte situação:

☐ estar inserido no interior de Unidade de Conservação.

☐ possuir área embargada.

☐ ser objeto de ação judicial visando à recuperação de área degradada e/ou alterada existente em seu interior.

☐ ser objeto de termo de compromisso ou instrumento similar celebrado por órgão legitimado, visando à recuperação de área degradada e/ou alterada existente em seu interior.

☐ não poder receber investimentos oriundos de financiamento bancário em decorrência da existência de passivos ambientais em seu interior.

6. DECLARAÇÃO:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

.....
 ,/...../.....

[Município]

[data]

.....

Assinatura do requerente / representante do requerente

7. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA AO REQUERIMENTO:

1 – Carteira de Identidade, no caso de pessoa física, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso de pessoa jurídica.

2 – Cópia do Recibo de Inscrição do CAR.

3 – Cópia do Termo de Embargo ou documento equivalente, quando o pedido de análise prioritária do CAR estiver fundado na existência de área embargada no interior do imóvel rural.

4 – Documento demonstrativo da existência de ação judicial visando à recuperação de área degradada e/ou alterada do imóvel rural, quando o pedido de análise prioritária do CAR estiver fundado na existência de demanda judicial.

5 – Documento demonstrativo da existência de termo de compromisso ou instrumento similar celebrado por órgão legitimado, visando à recuperação de área degradada e/ou alterada existente em seu interior, quando o pedido de análise prioritária do CAR estiver fundado na existência desses instrumentos.

6 – Documento demonstrativo da impossibilidade de o imóvel rural receber investimentos oriundos de financiamento bancário em razão da existência de passivos ambientais.

7 – Instrumento público de procuração com poderes especiais e expressos para requerer análise do CAR, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física do procurador, quando o requerente estiver representado por mandatário.